



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



**EDITAL Nº 08/2022 – PREXC**  
**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET FILOSOFIA**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET FILOSOFIA** de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

**1. DO PROGRAMA**

1.1. O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através do e-mail institucional **petfilosofia@ufpi.edu.br** no período de **14 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022**.

2.2. No e-mail de inscrição, o aluno deverá apresentar em documento único PDF, anexado ao e-mail:

- a) Cópia do histórico escolar atualizado;
- b) Currículo Lattes comprovado;
- c) Comprovante de confirmação de matrícula no curso de Licenciatura em Filosofia da UFPI, na modalidade presencial;
- d) Cópias do Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- e) Declaração assinada da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e de não recebimento de qualquer outro tipo de bolsa, com exceção das bolsas de assistência (Anexo 02);
- f) Declaração de autenticidade dos documentos (Anexo 01);

2.3. Requisitos para inscrição:

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado no curso respectivo do grupo PET, a Licenciatura em Filosofia da UFPI– presencial, com confirmação de matrícula efetiva no período em que ocorrer a inscrição;
- d) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFPI, com exceção das bolsas de assistência;
- e) O aluno não deve ter mais de duas reprovações por nota no histórico escolar;
- f) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram integralmente, no mínimo, o primeiro período da matriz curricular do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**



### 3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão ofertadas conforme tabela abaixo:

<b>Curso (s)</b>	<b>Quantidade de vagas (Bolsas)</b>	<b>Quantidade de vagas (Voluntários)</b>	<b>Turno</b>
<b>Filosofia (presencial)</b>	01 (uma)	03 (três)	Manhã e Tarde

3.2. As bolsas serão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagas com recursos do MEC/FNDE. Os candidatos selecionados como voluntários ficam no aguardo no surgimento de bolsas, estes terão prioridade por ordem de classificação do resultado final da seleção, mas terão os mesmos direitos e deveres dos bolsistas.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET está sob a coordenação do professor tutor responsável pelo grupo e contará também com a participação de dois professores representantes do(s) curso(s) de abrangência do grupo e um discente do grupo.

4.2. O processo seletivo, remoto, constará de uma entrevista, análise do *curriculum lattes* e avaliação do IRA.

- **Inscrição:** de acordo com os itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste edital.
- **Entrevista:** acerca de conhecimentos filosóficos e do Programa de Educação Tutorial via Google Meet.
- **Análise do Curriculum Lattes** - Necessita estar cadastrado na plataforma *lattes* do CNPq.
- **O Índice de Rendimento Acadêmico – IRA**, será calculado com base no rendimento geral do candidato mediante o Histórico Escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	14/07/2022 a 03/08/2022	0h às 22h59	E-mail: <a href="mailto:petfilosofia@ufpi.edu.br">petfilosofia@ufpi.edu.br</a>
Análise dos documentos e históricos escolares	04/08/2022	14h às 18h	Home Office
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados para as entrevistas	05/08/2022	até as 18h	Instagram do PET-Filosofia: <a href="https://www.instagram.com/petfilosofia/">https://www.instagram.com/petfilosofia/</a>
Realização das entrevistas	08/08/2022	09h às 11h 14h às 17h	Google-Meet O LINK SERÁ ENVIADO PARA O E-MAIL DO INSCRITO (caso a conexão falhar, será remarcada a entrevista)
Resultado da Seleção	09/08/2022	até as 18h	Instagram do PET-Filosofia: <a href="https://www.instagram.com/petfilosofia">https://www.instagram.com/petfilosofia</a>
Prazo para Recursos	10 e 11/08/2022	0h às 23h59	via e-mail: <a href="mailto:petfilosofia@ufpi.edu.br">petfilosofia@ufpi.edu.br</a>
Resultado Final da Seleção	12/08/2022	9h	Página da PREXC-UFPI
Assinatura do Termo de Compromisso	13/08/2022	9h	via e-mail: <a href="mailto:gustavosilvano@ufpi.edu.br">gustavosilvano@ufpi.edu.br</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A inscrição dos(as) candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital;
- b. O(a) bolsista selecionado(a) fica sujeito(a) às regras deste Edital, do Termo de Compromisso e da Legislação do PET;
- c. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREXC;
- d. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 12 de julho de 2022

**Prof. Dr. Gustavo Silvano Batista**  
**Tutor do PET Filosofia**

**Profa. Dra. Germana Assunção Trindade**  
**Presidente da CLAA**

**Profa. Dra. Deborah Dettmam Matos**  
**Pró-Reitora de Extensão e Cultura/UFPI**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, inscrito(a) no processo seletivo objeto do  
Edital N°08/2022, referente a Seleção de Alunos para o Programa de Educação Tutorial  
PET-Filosofia, declaro para fins de avaliação do currículo *lattes* que os comprovantes  
entregues são cópias autênticas dos originais.

Teresina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



ANEXO II  
DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins, não receber nenhum tipo de bolsa ou qualquer outra remuneração e que tenho disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para o **Programa de Educação Tutorial – PET Filosofia**, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas. Declaro também que todas as informações prestadas no requerimento de inscrição on-line consistem na verdade.

Teresina (PI), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do  
candidato(a)